



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da *Federação Internacional de Volleyball (FIVB)* adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. Primeira Divisão, Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) técnico por gênero.

§ 1º: A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2009, 2010 e 2011**, o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

§ 3º O município/equipe inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

Art. 3º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 4º A bola da competição será a oficial adotada pela CBV.

Art. 5º O formato do jogo:

§ 1º Todos os jogos serão disputados em 2 (dois) sets vencedores. Os 2 (dois) primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos e o 3º se houver necessidade será de 15 (quinze) pontos, em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos nos dois primeiros sets e em 14 (quatorze) pontos no 3º set, só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 2º Na fase final da competição, a disputa de 1º e 2º lugares será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININO	2,24 metros
MASCULINO	2,43 metros

Art. 7º A entrada dos jogadores em quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e

liberada pela equipe de arbitragem e coordenação da modalidade.

Parágrafo único: no aquecimento para a primeira partida do período, a entrada das equipes será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. Para as partidas subsequentes, o aquecimento antes do sorteio será de 05 (cinco) minutos.

Art. 8º Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do atleta.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.9º O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 11 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrotas a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

Art. 12 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta ou membro da comissão técnica que for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 13 Os uniformes deverão obedecer a regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

- I. As camisas numeradas de 1 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.
- II. O (A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- III. O (A) libero poderá ser substituído durante a competição.
- IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisetas e macaquinhos) o nome do município e sigla do Estado.
- V. Tênis e meia com tamanho acima do Tênis, não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis. O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- VI. Comissão técnica: camiseta, calça de agasalho, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.
- VII. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude de MS nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- VIII. O uniforme do capitão deverá ser obrigatoriamente identificado com uma tarja, em sua camisa conforme a regra oficial de Voleibol. Essa tarja deverá ser fixa, silkada ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.
- IX. O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VIII deste artigo.
- X. No calção a numeração é facultativa. Porém se houver numeração no calção deverá seguir padrão com o mesmo número da camisa para todos os atletas.
- XI. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecidos como manquito), que tenham funções terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo.



Parágrafo único: Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade coletiva, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

Art. 14 O atleta somente poderá jogar de óculos com a autorização devidamente preenchida pelo técnico e entregue ao coordenador da modalidade juntamente com a documentação ao início de cada partida.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 15 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase
 - b) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
 - d) Sorteio.

§ 1º Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§ 3º Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 16 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

§1º Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

I. Será classificada a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.

II. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

c) Sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas para cada jogador, professor/técnico.